

OFÍCIO Nº 20/2021 – SME/PMAG/SC

Anita Garibaldi SC, 02 de Maio de 2021.

Prezada Senhora

Leonete da Silva Teles Gonçalves

– Resp. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.


A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, através da Secretária Senhora **Ênia Maria Lima Scheuermann**, vêm através deste Ofício **EMCAMINHAR**, a Minuta Pronta para **Uma Nova Lei Municipal**, para que seja encaminhado através de Projeto de Lei, e seja submetido a essa Casa de Leis – Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação dos nobre vereadores.

Uma nova Lei Municipal, **revogando** as Leis Municipais, já existentes, a **Lei Municipal nº 1.748/2007** de 15/08/2007 e a **Lei Municipal nº 2.089/2015** de 04/03/2015;

Dando cumprimento a **Nova Lei Federal do FUNDEB nº 14.113/2020, de 25/12/2020**, que passou a vigorar a partir de 01/01/2021, tornando-se a nível nacional, **FUNDEB Permanente**.

No aguardo de sermos atendidos o mais breve possível, estamos a disposição ao que se fizer necessário.

Cordialmente


Ênia M. L. Scheuermann
Secretária Mun. de Educação
Portaria 54/2021

Prefeitura de Anita Garibaldi SC
- Declaro que Recebi os Documentos:

Em 03/05 /2021.


Assinatura do Funcionário

A ilustríssima Senhora

Leonete da Silva Teles Gonçalves

Resp. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Anita Garibaldi – SC